



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

EMENTA: *Indico* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindamonhangaba, junto ao Departamento Competente, a inclusão dos bairros Goiabal e Shangrilá no Programa Cidade Legal.

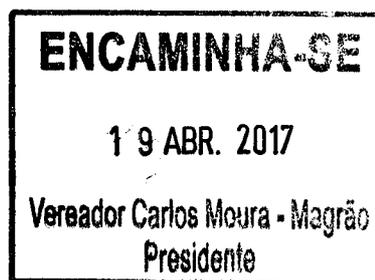
INDICAÇÃO Nº 45/2017

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE PINDAMONHANGABA, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, A INCLUSÃO DOS BAIRROS GOIABAL E SHANGRILÁ NO PROGRAMA CIDADE LEGAL.

PROTOCOLO GERAL Nº 1553/2017

Data: 19/04/2017 - Horário: 11:09



Considerando a relevância do Programa Cidade Legal.

Indico à mesa, ouvido o Plenário, que se officie o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pindamonhangaba, junto ao Departamento Competente, a inclusão dos bairros Goiabal e Shangrilá no Programa Cidade Legal.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 19 de abril de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA